

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: PC PRESIDENTE MEDICI

CNPJ (MA) Nº 12.009.188/0001-18

Exercício: 2026

NOTA DE EMPENHO Nº 427018

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02		PODER EXECUTIVO		
17		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
17.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0091.2136.0000		EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE		
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.99		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte de Rec. Grupo:	00	Recursos Ordinarios		
Fonte de Rec. Ind:	1	Recursos do Exercício Corrente		
Fonte Stn	1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
752.124,87		312.875,13	57.787,31	694.337,56

FICHA.: 839 DATA.: 27/04/2026 LICITAÇÃO.: ELETRÔNICO 0027/25 CONTRATO.: 160/2025

CREDOR.: TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 12.115.978/0001-88

CÓDIGO: 890

U.F.: MA

ENDEREÇO: CALHAU

CIDADE.: SAO LUIS

Discriminação do Material e/ou Serviço:

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE RAIMUNDO LUIZ DOS SANTOS NO POVOADO CAMPO AGRICOLA, REFERENTE A 4ª MEDIÇÃO, NA CIDADE DE PASSAGEM FRANCA - MA, CONFORME CONTRATO N:160/2025/PMPF PROC.ADM.N:093/2025 ADESAO N:027/2025. (EMENDA PARLAMENTAR)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 57.787,31

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Charles Douglas de Sousa Silva

Geane Cardoso Menezes

CHARLES DOUGLAS DE SOUSA SILVA
CONTADOR - CRC - 017398/MA

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PC PRESIDENTE MEDICI

CNPJ (MA) Nº 12.009.188/0001-18

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1

NOTA DE EMPENHO Nº 427018

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02		PODER EXECUTIVO		
17		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
17.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0091.2136.0000		EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE		
3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
00	Recursos Ordinarios			
1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Ser			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
57.787,31		57.787,31	57.787,31	0,00

FICHA...: 839 DATA LIQ...: 27/04/2026 LICITAÇÃO...: 0027/25 DOCUMENTO...: 000000001913

DATA EMP...: 27/04/2026 PROC ADM...: 100077/25 CONTRATO...: 160/2025

CREDOR...: TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

DATA EMISSÃO DOC...: 27/04/2026

CNPJ/CPF: 12.115.978/0001-88

CÓDIGO: 890

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE RAIMUNDO LUIZ DOS SANTOS NO POVOADO CAMPO AGRICOLA,REFERENTE A 4ªMEDICÃO, NA CIDADE DE PASSAGEM FRANCA - MA,CONFORME CONTRATO N:160/2025/PMF PROC.ADM.N:093/2025 ADESAO N:027/2025.(EMENDA PARLAMENTAR)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 57.787,31

cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos * *
* * * * *

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDADAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

9005 9999.00.0.0.06. ISS

2.889,37

TOTAL DE DESCONTOS

2.889,37

Geane Cardoso Menezes

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ordenador de despesas

ITENS REFERENTE A ORDEM

Prefeitura Municipal de Passagem Franca
Praça Presidente Medice, s/n, Bairro: Centro, Passagem Franca/MA - CEP:
CNPJ: 10.438.570/0001-11

PROCESSO
280426003



Cadastrado em 28/04/2026

VALOR: 57.787,31

Nome(s) do Interessado

TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

E-mail

adrielly@passagemfranca.ma.gov.br

Tipo do Processo

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Assunto do Processo

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Assunto Detalhado do Processo

Solicitação de pagamento da Nota Fiscal de nº 00001913, no valor de 57.787,31. Referente a prestação de serviço de reforma de prédios públicos, de acordo com o contrato nº 160/2025/PMPF. Atendendo as necessidades da Fundo Municipal de Saúde do Município de Passagem Franca - MA.

Criado por

ADRIELLY MORAIS SOARES FERREIRA

Unidade Origem

SETOR DE PROTOCOLO

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data		Tipo Evento	Movimentação
28/04/2026	Tramitado	SETOR DE CONTABILIDADE	



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O PODER PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

CONTRATO Nº 160/2025/PMPF
PROC. ADM. Nº 093/2025
ADESÃO Nº 027/2025

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PASSAGEM FRANCA POR MEIO DE SUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA TRANSPAMA ENGENHARIA E
SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA**, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA sediada na R Siqueira Campos, sn, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, neste ato representada por sua secretária municipal de saúde a Sra. **GEANE CARDOSO MENEZES**, nº RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** COM O CNPJ DE NÚMERO 12.115.978/0001-88 Endereço: Calhau, CEP 65071-380, São Luís -MA, neste ato representada por **JACY ARAÚJO CANANÉA JUNIOR** CPF: 690.968.723-04 RG: 08692920 – GEJUSPC/MA, denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **ADESÃO Nº 027/2025/PMPF** e do Processo Administrativo n.º **096/2025**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de prédios públicos vinculados a secretaria municipal de saúde de Passagem Franca – Ma.

PALINHA EM ANEXO

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é **R\$ R\$ 1.890.787,96 (Um milhão, oitocentos e noventa mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
02 PODER EXECUTIVO
02 03 SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDEU, A MUDANÇA CHEGOU.

020800 SECRETARIA DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 301 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001.001 Recursos Próprios do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

02 PODER EXECUTIVO

02 08 SECRETARIA DE SAÚDE

020800 SECRETARIA DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 301 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 301 0091 2049 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001.001 Recursos Próprios do Município



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 301 0091 2049 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001.001 Recursos Próprios do Município

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. 4.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal responsável, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Secretaria a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.



5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido programa;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irredutível.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A CONTRATADA só deverá executar os serviços referidos no presente Termo de Referência, cujo prazo de execução coincidirá com o de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do serviço são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Lei Municipal.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:

1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

1.1.3. fraudar na execução do contrato;

1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

1.1.5. cometer fraude fiscal;

1.1.6. não manter a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



- 1.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 1.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Passagem Franca/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 1.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 1.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei 14.133/2021, a Contratada que:
- 1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.
- 1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA.
- 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**
- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei 14.133 de 2021.
- 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.
- 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**
- 12.1. É vedado à CONTRATADA:
- 12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.1.3. **Subcontratar.**



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Passagem Franca/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Passagem Franca - MA, 24 de setembro de 2025.

GEANE CARDOSO MENEZES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA

CNPJ Nº 12.009.188/0001-18

CONTRATANTE

JACY ARAUJO

Assinado de forma digital

CANANEA

por JACY ARAUJO

CANANEA

JUNIOR:69096872

JUNIOR:69096872304

304

Dados: 2025.09.24

15:30:48 -03'00'

TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 12.115.978/0001-88

JACY ARAÚJO CANANÉIA JUNIOR

CPF Nº 690.968.723-04

CONTRATADA

ANEXO



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

ORÇAMENTO - REFORMA DE PREDIOS (QTD - 50,00%)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS INICIAIS							R\$ 13.924,98	0,74
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	35,75	R\$ 305,50	R\$ 389,51	R\$ 13.924,98	0,74
2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							R\$ 126.658,50	6,69
2.1	CPU - 001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	MÊS	6,00	R\$ 14.382,00	R\$ 18.337,05	R\$ 110.022,30	5,81
2.2	CPU - 002	SERVIÇO DE MOBILIZAÇÃO	Composições Próprias	UND	5,00	R\$ 1.304,80	R\$ 1.663,62	R\$ 8.318,10	0,44
2.3	COMP - 03	SERVIÇO DE DESMOBILIZAÇÃO	Composições Próprias	UND	5,00	R\$ 1.304,80	R\$ 1.663,62	R\$ 8.318,10	0,44
3	REFORMA							R\$ 1.750.204,48	92,57
3.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							R\$ 119.664,78	6,32
3.1.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	156,25	R\$ 57,13	R\$ 72,84	R\$ 11.381,25	0,60
3.1.2	S00018	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	ORSE	m2	1.947,13	R\$ 14,50	R\$ 18,49	R\$ 36.002,43	1,90
3.1.3	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	168,25	R\$ 9,51	R\$ 12,13	R\$ 2.040,87	0,11
3.1.4	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	140,45	R\$ 24,50	R\$ 31,24	R\$ 4.387,66	0,23
3.1.5	S03261	Remoção e reassentamento de louças sanitárias	ORSE	un	40,00	R\$ 123,93	R\$ 158,01	R\$ 6.320,40	0,33
3.1.6	S07215	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	ORSE	un	75,00	R\$ 20,66	R\$ 26,34	R\$ 1.975,50	0,10
3.1.7	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	892,80	R\$ 2,94	R\$ 3,75	R\$ 3.348,00	0,18
3.1.8	S00009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	607,45	R\$ 12,40	R\$ 15,81	R\$ 9.603,78	0,51
3.1.9	S04859	Remoção de fechadura	ORSE	un	77,00	R\$ 5,46	R\$ 6,96	R\$ 535,92	0,03
3.1.10	S00040	Remoção de luminária	ORSE	un	127,00	R\$ 12,23	R\$ 15,59	R\$ 1.979,93	0,11
3.1.11	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M	2.837,80	R\$ 0,52	R\$ 0,66	R\$ 1.872,95	0,10
3.1.12	104794	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 16 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M	436,25	R\$ 0,95	R\$ 1,21	R\$ 527,86	0,03
3.1.13	104795	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 25 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M	243,60	R\$ 1,35	R\$ 1,72	R\$ 418,99	0,02
3.1.14	S04943	Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou alumínio	ORSE	m2	457,75	R\$ 9,63	R\$ 12,28	R\$ 5.621,17	0,30
3.1.15	102192	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021	SINAPI	M2	92,65	R\$ 15,03	R\$ 19,16	R\$ 1.775,17	0,09
3.1.16	S12346	Remoção de esquadria de alumínio e vidro Rev. 01 - 03/2022	ORSE	m2	101,25	R\$ 18,27	R\$ 23,29	R\$ 2.358,11	0,12
3.1.17	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	42,85	R\$ 107,74	R\$ 137,37	R\$ 5.886,30	0,31
3.1.18	S05067	Demolição de laje pré-fabricada comum ou em treliça, inclusive capeamento	ORSE	m2	63,65	R\$ 18,28	R\$ 23,31	R\$ 1.483,68	0,08



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



3.1.19	S00017	Demolição de reboco	ORSE	m2	256,15	R\$ 9,21	R\$ 11,74	R\$ 3.007,20	0,16
3.1.20	S07725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	ORSE	m2	1.437,80	R\$ 7,34	R\$ 9,36	R\$ 13.457,81	0,71
3.1.21	S08040	Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar - Rev 02	ORSE	M2	206,25	R\$ 10,85	R\$ 13,83	R\$ 2.852,44	0,15
3.1.22	S03248	Remoção de interruptores e tomadas	ORSE	un	228,00	R\$ 4,53	R\$ 5,78	R\$ 1.317,84	0,07
3.1.23	S00038	Remoção de calha de zinco	ORSE	m	107,15	R\$ 11,05	R\$ 14,09	R\$ 1.509,74	0,08
3.2	INFRAESTRUTURA							R\$ 278.509,36	14,72
3.2.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	462,95	R\$ 87,50	R\$ 111,56	R\$ 51.646,70	2,73
3.2.2	87908	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF 10/2022	SINAPI	M2	925,90	R\$ 6,24	R\$ 7,96	R\$ 7.370,16	0,39
3.2.3	S03317	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia)	ORSE	m2	925,90	R\$ 34,38	R\$ 43,83	R\$ 40.582,20	2,14
3.2.4	S10565	Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução	ORSE	m2	307,60	R\$ 56,54	R\$ 72,09	R\$ 22.174,88	1,17
3.2.5	102482	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	22,60	R\$ 601,70	R\$ 767,17	R\$ 17.338,04	0,92
3.2.6	S07692	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE	m3	14,45	R\$ 49,76	R\$ 63,44	R\$ 916,71	0,05
3.2.7	93183	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	SINAPI	M	42,50	R\$ 40,44	R\$ 51,56	R\$ 2.191,30	0,12
3.2.8	92263	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	77,95	R\$ 136,19	R\$ 173,64	R\$ 13.535,24	0,72
3.2.9	92266	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	77,95	R\$ 121,61	R\$ 155,05	R\$ 12.086,15	0,64
3.2.10	S01871	Gradil de ferro 1/2"x1/2" espaçamento 10cm, montantes de tubo de aço galv. o 2" espaçamento 3m, inclusive assentamento - Rev 03 - 12/2021	ORSE	m²	76,10	R\$ 424,16	R\$ 540,80	R\$ 41.154,88	2,17
3.2.11	S07369	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	ORSE	m3	30,60	R\$ 1.781,70	R\$ 2.271,67	R\$ 69.513,10	3,67
3.3	ESQUADRIAS							R\$ 180.894,47	9,56
3.3.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	28,00	R\$ 808,22	R\$ 1.030,48	R\$ 28.853,44	1,52
3.3.2	100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	21,00	R\$ 776,55	R\$ 990,10	R\$ 20.792,10	1,10
3.3.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	15,00	R\$ 871,29	R\$ 1.110,89	R\$ 16.663,35	0,88
3.3.4	S13095	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e instalação, exclusive puxador	ORSE	m2	22,75	R\$ 952,95	R\$ 1.215,01	R\$ 27.641,48	1,46
3.3.5	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF 01/2021	SINAPI	UN	5,00	R\$ 199,10	R\$ 253,85	R\$ 1.269,25	0,07





3.3.6	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	80,00	R\$ 107,14	R\$ 136,60	R\$ 10.928,00	0,58
3.3.7	S12632	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	ORSE	un	30,00	R\$ 203,89	R\$ 259,96	R\$ 7.798,80	0,41
3.3.8	S07613	Puxador duplo para porta, em alumínio, cromado, da BRUMET, ref. 2954 ou similar	ORSE	Un	6,00	R\$ 606,20	R\$ 772,91	R\$ 4.637,46	0,25
3.3.9	102188	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF 01/2021	SINAPI	UN	6,00	R\$ 682,04	R\$ 869,60	R\$ 5.217,60	0,28
3.3.10	15.08.83	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	EMBASA	UN	12,00	R\$ 144,03	R\$ 183,64	R\$ 2.203,68	0,12
3.3.11	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	25,20	R\$ 438,31	R\$ 558,85	R\$ 14.083,02	0,74
3.3.12	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	140,45	R\$ 227,88	R\$ 290,55	R\$ 40.807,75	2,16
3.4	COBERTURA							R\$ 361.462,68	19,10
3.4.1	92569	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	209,75	R\$ 44,37	R\$ 56,57	R\$ 11.865,56	0,63
3.4.2	94220	CUMEEIRA E ESPICÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	226,49	R\$ 44,19	R\$ 56,34	R\$ 12.760,45	0,67
3.4.3	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	79,20	R\$ 29,18	R\$ 37,20	R\$ 2.946,24	0,16
3.4.4	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 8MM	Composições Próprias	M²	2.646,32	R\$ 19,97	R\$ 25,46	R\$ 67.375,31	3,56
3.4.5	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	1.187,75	R\$ 69,61	R\$ 88,75	R\$ 105.412,81	5,57
3.4.6	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF 07/2019	SINAPI	M	156,35	R\$ 25,42	R\$ 32,41	R\$ 5.067,30	0,27
3.4.7	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	629,05	R\$ 47,52	R\$ 60,59	R\$ 38.114,14	2,01
3.4.8	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	1.407,30	R\$ 41,49	R\$ 52,90	R\$ 74.446,17	3,93
3.4.9	S13060	Fornecimento e instalação de chapas de policarbonato, e=8mm em toldo/cobertura/fechamento/etc - Rev 01	ORSE	m²	47,60	R\$ 293,74	R\$ 374,52	R\$ 17.827,15	0,94
3.4.10	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	407,30	R\$ 49,39	R\$ 62,97	R\$ 25.647,68	1,36
3.5	PISOS							R\$ 315.873,60	16,69
3.5.1	87640	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 4CM. AF 07/2021	SINAPI	M2	1.721,65	R\$ 46,92	R\$ 59,82	R\$ 102.989,10	5,44
3.5.2	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	57,40	R\$ 101,93	R\$ 129,96	R\$ 7.459,70	0,39





3.5.3	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	1.057,60	R\$ 48,79	R\$ 62,21	R\$ 65.793,30	3,48
3.5.4	S10379	Fornecimento e instalação de manta vinílica compacta, linha Tarlay Confort Uni ou similar	ORSE	m2	242,75	R\$ 325,20	R\$ 414,63	R\$ 100.651,43	5,32
3.5.5	S00045	Apicoamento total de piso com ponteiros/talhadeiras	ORSE	m2	608,90	R\$ 5,55	R\$ 7,08	R\$ 4.311,01	0,23
3.5.6	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	306,30	R\$ 49,67	R\$ 63,33	R\$ 19.397,98	1,02
3.5.7	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	157,45	R\$ 76,07	R\$ 96,99	R\$ 15.271,08	0,81
3.6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							R\$ 7.529,24	0,40
3.6.1	89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	31,00	R\$ 12,29	R\$ 15,67	R\$ 485,77	0,03
3.6.2	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 5,65	R\$ 7,20	R\$ 72,00	0,00
3.6.3	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 7,60	R\$ 9,69	R\$ 96,90	0,01
3.6.4	96856	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FÊMEA TERMINAL, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25MM X 1/2", CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2023	SINAPI	UN	17,00	R\$ 25,16	R\$ 32,08	R\$ 545,36	0,03
3.6.5	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 10,35	R\$ 13,20	R\$ 92,40	0,00
3.6.6	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 10,03	R\$ 12,79	R\$ 127,90	0,01
3.6.7	103951	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 11,71	R\$ 14,93	R\$ 149,30	0,01
3.6.8	94691	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	7,00	R\$ 9,19	R\$ 11,72	R\$ 82,04	0,00
3.6.9	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	19,53	R\$ 22,17	R\$ 28,27	R\$ 551,97	0,03
3.6.10	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	127,90	R\$ 14,59	R\$ 18,60	R\$ 2.378,94	0,13
3.6.11	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	127,90	R\$ 10,25	R\$ 13,07	R\$ 1.671,65	0,09
3.6.12	104003	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 10,63	R\$ 13,55	R\$ 94,85	0,01
3.6.13	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	14,00	R\$ 8,81	R\$ 11,23	R\$ 157,22	0,01
3.6.14	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	7,00	R\$ 50,87	R\$ 64,86	R\$ 454,02	0,02
3.6.15	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	17,00	R\$ 19,39	R\$ 24,72	R\$ 420,24	0,02
3.6.16	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	7,00	R\$ 16,66	R\$ 21,24	R\$ 148,68	0,01
3.7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							R\$ 6.273,06	0,33





3.7.1	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	36,08	R\$ 19,25	R\$ 24,54	R\$ 885,40	0,05
3.7.2	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	47,88	R\$ 22,17	R\$ 28,27	R\$ 1.353,57	0,07
3.7.3	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	13,00	R\$ 29,45	R\$ 37,55	R\$ 488,15	0,03
3.7.4	103981	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	14,00	R\$ 13,66	R\$ 17,42	R\$ 243,88	0,01
3.7.5	103985	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 16,80	R\$ 21,42	R\$ 149,94	0,01
3.7.6	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	14,00	R\$ 13,62	R\$ 17,37	R\$ 243,18	0,01
3.7.7	94686	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	7,00	R\$ 147,27	R\$ 187,77	R\$ 1.314,39	0,07
3.7.8	103984	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	14,00	R\$ 15,42	R\$ 19,66	R\$ 275,24	0,01
3.7.9	104353	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 26,43	R\$ 33,70	R\$ 235,90	0,01
3.7.10	102709	LUVA DE PEAD, DN 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2021	SINAPI	UN	7,00	R\$ 17,54	R\$ 22,36	R\$ 156,52	0,01
3.7.11	89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	21,00	R\$ 7,89	R\$ 10,06	R\$ 211,26	0,01
3.7.12	89709	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 15,75	R\$ 20,08	R\$ 140,56	0,01
3.7.13	104004	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 22,47	R\$ 28,65	R\$ 200,55	0,01
3.7.14	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 5,58	R\$ 7,11	R\$ 49,77	0,00
3.7.15	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 36,40	R\$ 46,41	R\$ 324,87	0,02
3.8	APARELHOS							R\$ 31.549,98	1,70
3.8.1	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	10,00	R\$ 457,05	R\$ 582,74	R\$ 5.827,40	0,31
3.8.2	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 23,94	R\$ 30,52	R\$ 213,64	0,01
3.8.3	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 68,53	R\$ 87,38	R\$ 611,66	0,03
3.8.4	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	14,00	R\$ 213,77	R\$ 272,56	R\$ 3.815,84	0,20
3.8.5	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 461,57	R\$ 588,50	R\$ 3.531,00	0,19





3.8.6	S08285	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-915) com coluna, encapsulado, c/ sifão plástico, válvula plástica, engate PVC ou similares	ORSE	un	7,00	R\$ 543,72	R\$ 693,24	R\$ 4.852,68	0,27
3.8.7	S02004	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-915) sem coluna, c/ válvula, sifão, engate e torneira (herc ref 1994) todos de plástico, conj. de fixação (deca ref sp7) ou similares	ORSE	un	7,00	R\$ 201,35	R\$ 256,72	R\$ 1.797,04	0,10
3.8.8	S04545	Kit de acessórios para banheiro em ABS/Alumínio com 5 peças (01 cabide, 01 saboneteira, 01 papeleira, 01 porta-toalha rosto e 01 porta-toalha banho)	ORSE	un	5,00	R\$ 49,54	R\$ 63,16	R\$ 315,80	0,02
3.8.9	S02032	Meia saboneteira de louça deca ref a380 ou similar	ORSE	un	6,00	R\$ 47,39	R\$ 60,42	R\$ 362,52	0,02
3.8.10	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2". ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	15,00	R\$ 224,26	R\$ 285,93	R\$ 4.288,95	0,23
3.8.11	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	17,00	R\$ 114,85	R\$ 146,43	R\$ 2.489,31	0,14
3.8.12	S03683	Torneira cromada com arejador para pia de cozinha, DECA, linha targa 1159C40 ou similar - Rev 01	ORSE	un	10,00	R\$ 71,56	R\$ 91,24	R\$ 912,40	0,05
3.8.13	00011762	TORNEIRA METÁLICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLÁSTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	4,00	R\$ 46,91	R\$ 59,81	R\$ 239,24	0,01
3.8.14	S03710	Ducha em aço inox, DECA, linha targa 1984 C 40 ou similar	ORSE	un	5,00	R\$ 234,81	R\$ 299,38	R\$ 1.496,90	0,08
3.8.15	S02022	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão do pvc	ORSE	un	10,00	R\$ 62,40	R\$ 79,56	R\$ 795,60	0,04
3.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 59.013,68	3,17
3.9.1	S00627	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada.	ORSE	pt	21,00	R\$ 19,46	R\$ 24,81	R\$ 521,01	0,03
3.9.2	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fio	ORSE	pt	21,00	R\$ 89,90	R\$ 114,62	R\$ 2.407,02	0,13
3.9.3	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M. DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	10,00	R\$ 29,13	R\$ 37,14	R\$ 371,40	0,02
3.9.4	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M. DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	10,00	R\$ 16,61	R\$ 21,18	R\$ 211,80	0,01
3.9.5	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	SINAPI	UN	21,00	R\$ 10,18	R\$ 12,98	R\$ 272,58	0,01
3.9.6	S10352	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	ORSE	un	14,00	R\$ 84,22	R\$ 107,38	R\$ 1.503,32	0,08
3.9.7	S00777	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	ORSE	un	14,00	R\$ 9,93	R\$ 12,66	R\$ 177,24	0,01
3.9.8	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 311,72	R\$ 397,44	R\$ 2.782,08	0,15
3.9.9	97894	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 511,96	R\$ 652,75	R\$ 1.938,25	0,12
3.9.10	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	28,00	R\$ 7,01	R\$ 8,94	R\$ 250,32	0,01
3.9.11	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	14,00	R\$ 7,71	R\$ 9,83	R\$ 137,62	0,01
3.9.12	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 103,34	R\$ 131,76	R\$ 922,32	0,05
3.9.13	S09034	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A com caixa moldada 10 kA	ORSE	un	3,00	R\$ 321,56	R\$ 409,99	R\$ 1.229,97	0,08
3.9.14	CPU - 005	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 80 A, TIPO AC, 30MA	Composições Próprias	UN	7,00	R\$ 190,30	R\$ 242,63	R\$ 1.698,41	0,09
3.9.15	CPU - 006	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 150 A, TIPO AC, 30MA	Composições Próprias	UN	3,00	R\$ 286,87	R\$ 365,76	R\$ 1.097,28	0,07
3.9.16	CPU - 007	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 20" KA (TIPO AC)	Composições Próprias	UND	9,00	R\$ 51,33	R\$ 65,45	R\$ 589,05	0,03
3.9.17	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	2.278,50	R\$ 3,74	R\$ 4,77	R\$ 10.868,45	0,57



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



3.9.18	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	625,00	R\$ 5,45	R\$ 6,95	R\$ 4.343,75	0,23
3.9.19	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	427,50	R\$ 7,58	R\$ 9,66	R\$ 4.129,65	0,22
3.9.20	S11190	Cabo cobre flexível, não hlogenado, 10,0mm² - 0,6/1KV / 90°	ORSE	m	394,50	R\$ 13,57	R\$ 17,30	R\$ 6.824,85	0,36
3.9.21	S11191	Cabo cobre flexível, não hlogenado, 16,0mm² - 0,6/1KV / 90°	ORSE	m	257,00	R\$ 18,37	R\$ 23,42	R\$ 6.018,94	0,32
3.9.22	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR. COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W. SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	SINAPI	UN	15,00	R\$ 69,57	R\$ 88,70	R\$ 1.330,50	0,07
3.9.23	S11440	Luminária de hermética sobrepor para fluorescente tubular T5, 2x14/24w, IP66, ref.: E-73, da Abalux ou similar. Rev 01 06/2024	ORSE	un	7,00	R\$ 187,86	R\$ 239,52	R\$ 1.676,64	0,09
3.9.24	S00673	Luminária calha sobrepor p/lamp. fluorescente 2x32w, completa, inclusive reator eletrônico e lâmpada	ORSE	un	40,00	R\$ 77,09	R\$ 98,29	R\$ 3.931,60	0,21
3.9.25	S13537	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 dúplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80, FL = 22.000 Lumens, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120°	ORSE	un	7,00	R\$ 162,19	R\$ 206,79	R\$ 1.447,53	0,08
3.9.26	97609	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W. BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	SINAPI	UN	25,00	R\$ 9,79	R\$ 12,48	R\$ 312,00	0,02
3.9.27	S12809	Lâmpada led tubular 18 bivolt 9.9/10 w, base g13	ORSE	un	45,00	R\$ 11,28	R\$ 14,38	R\$ 647,10	0,03
3.9.28	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W. BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	SINAPI	UN	25,00	R\$ 10,18	R\$ 12,98	R\$ 324,50	0,02
3.9.29	S12095	Lâmpada PAR 20 Led 7w bivolt am/b/ou	ORSE	un	50,00	R\$ 16,13	R\$ 20,57	R\$ 1.028,50	0,05
3.10	PINTURA							R\$ 358.226,52	18,93
3.10.1	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	5.320,76	R\$ 15,77	R\$ 20,11	R\$ 107.000,38	5,65
3.10.2	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	SINAPI	M2	5.320,76	R\$ 3,32	R\$ 4,23	R\$ 22.506,79	1,19
3.10.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF 04/2023	SINAPI	M2	5.320,76	R\$ 10,26	R\$ 13,08	R\$ 69.595,48	3,68
3.10.4	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃO, AF 04/2023	SINAPI	M2	2.675,25	R\$ 12,61	R\$ 16,08	R\$ 43.018,02	2,27
3.10.5	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	SINAPI	M2	2.675,25	R\$ 4,28	R\$ 5,46	R\$ 14.606,87	0,77
3.10.6	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	2.675,25	R\$ 29,76	R\$ 37,94	R\$ 101.498,99	5,36
3.11	PAISAGISMO							R\$ 6.352,44	0,34
3.11.1	98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF 07/2024	SINAPI	M2	256,25	R\$ 4,93	R\$ 6,29	R\$ 1.611,81	0,09
3.11.2	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 07/2024	SINAPI	M2	256,25	R\$ 14,51	R\$ 18,50	R\$ 4.740,63	0,25
3.12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 24.854,67	1,31
3.12.1	CPU - 008	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES	Composições Próprias	UN	15,00	R\$ 135,40	R\$ 172,64	R\$ 2.589,60	0,14
3.12.2	CPU - 009	LIMPEZA DA OBRA	Composições Próprias	M2	4.767,68	R\$ 3,66	R\$ 4,67	R\$ 22.265,07	1,18
								VALOR BDI TOTAL:	R\$ 407.815,94
								VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 1.482.967,04
								VALOR TOTAL:	R\$ 1.890.787,96



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2025/PMPF

REF : PROCESSO N.º 093/2025- PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA - TRANSPANA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA COM O CNPJ DE NÚMERO 12.115.978/0001-88- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA - MA ,VALOR GLOBAL R\$ 1.890.787,96 (Um milhão, oitocentos e noventa mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: - 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SECRETARIA DE SAÚDE 020800 SECRETARIA DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SECRETARIA DE SAÚDE 020800 SECRETARIA DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2049 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE10 SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2049 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA - BASE

LEGAL: ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021. ASSINAM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GEANE CARDOSO MENEZES - MA, PELA CONTRATANTE - EMPRESA AXM EMPREENDIMENTOS LTDA, PELA CONTRATADA.

PASSAGEM FRANCA - MA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 2679-5fd53ee4cfbed06dc89dc6e40a2c72338c1514d2





P R E F E I T U R A D E
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

**CONTRATO Nº 160/2025/PMPF
PROC. ADM. Nº 093/2025
ADESÃO Nº 027/2025**

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº
160/2025 FIRMADO ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE PASSAGEM FRANCA-MA E A
TRANSPAMA ENGENHARIA E
SERVIÇOS LTDA.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA sediada na R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, neste ato representada por sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE a Sra. Geane Cardoso Menezes, RG nº: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 160/2025, conforme Processo nº. 093/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o a inclusão das dotações orçamentárias:

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 PODER EXECUTIVO - 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 Saúde - 10 301 Atenção Básica - 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 300.002 EMENDA PARLAMENTAR - 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 PODER EXECUTIVO - 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 Saúde - 10 301 Atenção Básica - 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS - 10 301 0091 2049 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 300.002 EMENDA PARLAMENTAR - 4
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 PODER EXECUTIVO - 02 17 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 Saúde - 10
301 Atenção Básica - 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS - 10 301 0091 2053 0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 3.3.90.39.00 OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 300.002 EMENDA
PARLAMENTAR - 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 PODER EXECUTIVO
- 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10 Saúde - 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial - 10 302 0091 SAÚDE PARA
TODOS - 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 300.002 EMENDA PARLAMENTAR

de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para o empenho das
despesas relativas ao Contrato registrado e publicado, por parte da Administração, tendo
como objeto "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de
reforma de prédios públicos vinculados a secretaria municipal de saúde de Passagem
Franca - Ma" - Atendendo a Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2025,
de acordo com a Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao contrato nº. 160/2025, no exercício de 2025 serão empenhadas
também na seguinte dotação orçamentária já previstas no contrato:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - 02 PODER
EXECUTIVO - 02 08 SECRETARIA DE SAÚDE - 020800 SECRETARIA DE
SAÚDE - 10 Saúde - 10 301 Atenção Básica - 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E
MANUTENÇÃO DO SETOR - 10 301 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 3.3.90.39.00 OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 001.001 Recursos Próprios
do Município - 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - 02
PODER EXECUTIVO - 02 08 SECRETARIA DE SAÚDE - 020800
SECRETARIA DE SAÚDE - 10 Saúde - 10 301 Atenção Básica - 10 301 0003
ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR - 10 301 0003 2045 0000

📍 PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



P R E F E I T U R A D E
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE -
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 001.001 Recursos Próprios do Município
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 PODER EXECUTIVO - 02 17 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 Saúde
10 301 Atenção Básica - 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO
SETOR - 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVA DO FMS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 001.001 Recursos Próprios do Município
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 PODER EXECUTIVO - 02 17 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 Saúde
10 301 Atenção Básica - 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO
SETOR - 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVA DO FMS - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 001.001
Recursos Próprios do Município - 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02
PODER EXECUTIVO - 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 021700
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 Saúde - 10 301 Atenção Básica - 10 301
0091 SAÚDE PARA TODOS - 10 301 0091 2049 0000 MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 3.3.90.39.00 OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 001.001 Recursos Próprios
do Município - 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 021700 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - 10 Saúde - 10 301 Atenção Básica - 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 301 0091 2049 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES -
BÁSICAS DE SAÚDE - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 001.001
Recursos Próprios do Município - 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02
PODER EXECUTIVO - 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 021700
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 Saúde - 10 302 Assistência Hospitalar e
Ambulatorial - 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS - 10 302 0091 2057 0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO
COSTA - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA - 001.001 Recursos Próprios do Município - 4 FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE - 02 PODER EXECUTIVO - 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 Saúde - 10 302 Assistência
Hospitalar e Ambulatorial - 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS - 10 302 0091 2057
0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO
AFONSO COSTA - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 001.001 Recursos
Próprios do Município.

📍 PRACA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 160/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, conforme previsto em lei.

Passagem Franca- MA, 25 de setembro de 2025.


GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11

CONTRATO 160/2025

Ente: Passagem Franca

Entidade Licitante: FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE (FMS) - 12.009.188/0001-18

ID Procedimento: AA0272025

ID Contrato: CT1602025

Número Contrato/Ano: 160/2025

Cpf Cnpj: 12.115.978/0001-88

Número Processo/Ano: 093/2025

Data Assinatura: 24/09/2025

Data Inicio: 24/09/2025

Data Fim: 24/09/2026

Valor: R\$ 1.890.787,96

Status: Informação aceita

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de prédios públicos vinculados a secretaria municipal de saúde de Passagem Franca – Ma

Procedimento

Ente: Passagem Franca

Entidade Licitante: FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE (FMS) - 12009188000118

Número Processo/Ano: 093/2025

Número Procedimento/Ano: 27/2025

Data Publicação: -

Número Lei/Ano:
\$procedimento.numeroLei/\$procedimento.anoLei

Procedimento: AA - Adesão a Ata de Registro de
Preço

Critério: -

Finalidade: 1 - Alienação de bens móveis ou
imóveis

Sistema Pregão: -

Data Adesão: -

Regime Execução: 9 - Outros

Valor Estimado: R\$ 1.890.787,96

Data Sessão: -

CPF Autoridade: 282.912.983-00

Sanção Contratado

Entidade Contratante	Contratado	Tipo	Data Inicio	Data Fim	Amplitude
Sem itens					

Total Sanções: 0

Alteração Contratual

Entidade Contratante	Cpf Autoridade	Tipo Termo	Data Inicio	Data Fim	Valor
Sem itens					

Total Alteração Contratual: 0

Substitutivo Contrato

Entidade Contratante	Contratado	Id Contrato Pncp	Valor
Sem itens			

Total Substitutivo Contrato: 0

PORTARIA Nº 58 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de
Contratos*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 15 da Lei nº 397/2018,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR **RICARDO VINÍCIOS FREITAS DO NASCIMENTO**, portador da Carteira de Identidade nº 028432762004-8, SSP/MA, e CPF nº 023.495.323-30, lotado na Secretária de Infraestrutura, no cargo em comissão de Fiscal de Obras, portaria 48/2025, para atuar na função de FISCAL DE CONTRATOS que versem sobre obras, perante a Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 06 de fevereiro de 2025.



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal



SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.009.188/0001-18

R SIQUEIRA CAMPOS, SN, CENTRO, PASSAGEM FRANCA - MA

A empresa **TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **12.115.978/0001-88**, localizada na **AV. DOS HOLANDESES, QUADRA 33, GALERIA APIANNI, SALA 303, CALHAU, SÃO LUÍS – MA, CEP: 65071-380**, vem por meio desta solicitar o pagamento da **04ª MEDIÇÃO**, com o objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA**, conforme contrato Nº **160/2025/PMPF, PROC. ADM. Nº 093/2025, ADESÃO Nº 027/2025**, com vigência de **12 MESES** a contar da assinatura.

PERÍODO: 02 DE FEVEREIRO DE 2026 Á 06 DE MARÇO DE 2026

UNIDADE: UBS RAIMUNDO LUIZ DOS SANTOS - POV. CAMPO AGRÍCOLA

NOTA FISCAL: 1913

VALOR TOTAL DA MEDIÇÃO: R\$ 57.787,31 (CINQUENTA E SETE MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

DADOS PARA PAGAMENTO:

Banco: **BANCO BTG PACTUAL S.A. (208)**

Agência: **0050**

Conta: **910754-7**

Razão Social: **TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **12.115.978/0001-88**

São Luis – MA, 27 de abril de 2026

JACY ARAUJO
CANANEA
JUNIOR:69096872304
72304

Assinado de forma
digital por JACY
ARAUJO CANANEA
JUNIOR:69096872304
Dados: 2026.04.27
17:35:42 -03'00'

JACY ARAUJO CANANEA JUNIOR
CPF Nº 690.968.723-04
TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e

21113001212115978000188000000000191326046916527390

NÚMERO DA NOTA

00001913

Data e Hora da Emissão

27/04/2026 17:22:00

Competência da NFS-e

04/2026

Código de Verificação

EDFF.96B9.6B8C.5D65.7A31.971B.3D7D.9C77

CERTIFICADO

102026009215943



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**



CPF / CNPJ: **12.115.978/0001-88**

Inscrição Municipal: **12405006**

Endereço: **AV DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, GALERIA APPIANE SALA 3 - BAIRRO CALHAU - CEP: 65071380**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA**

Email: **transpamacontrucoes@gmail**

Telefone: **(98) 88920212**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

CPF/CNPJ: **12.009.188/0001-18**

Inscrição Municipal: **0**

Endereço: **R SIQUEIRA CAMPOS - BAIRRO CENTRO - CEP: 65680000**

Município: **PASSAGEM FRANCA**

UF: **MA**

Email: **prefeitura@passagemfranca.ma**

Telefone: **(99) 35581212**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: A EMPRESA TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.115.978/0001-88, LOCALIZADA NA AV. DOS HOLANDESES, QUADRA 33, GALERIA APPIANI, SALA 303 - CALHAU, SÃO LUÍS - MA, CEP: 65071-380, VEM POR MEIO DESTA SOLICITAR O PAGAMENTO DA 04ª MEDIÇÃO, COM O OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA - MA, CONFORME CONTRATO Nº 180/2025/PMPF, PROC. ADM. Nº 093/2026, ADESÃO Nº 027/2025, COM VIGÊNCIA DE 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA. UNIDADE: UBS RAIMUNDO LUIZ DOS SANTOS - POV. CAMPO AGRÍCOLA. PERÍODO: 02 DE FEVEREIRO DE 2026 A 06 DE MARÇO DE 2026. VALOR TOTAL DA PRESENTE MEDIÇÃO: R\$ 57.787,31 (CINQUENTA E SETE MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS - UBS RAIMUNDO LUIZ DOS SANTOS - POV. CAMPO AGRÍCOLA	1	57.787,31	57.787,31

PIS (0,00%): R\$ 0,00	COFINS (0,00%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00
CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	IBS MUNICIPAL (0,00%): R\$ 0,00	IBS ESTADUAL (0,10%): R\$ 27,45	CBS (0,90%): R\$ 247,04

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 57.787,31

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 57.787,31	Alíquota: 5,00%	Valor ISS: R\$ 2.889,37
--	--	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Local de Incidência Imposto: Local da Prestação
Local de Prestação do Serviço: **PASSAGEM FRANCA / MA**
Recolhimento: **RETIDO**
Atividade: **412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**
NBS: **101059000 - Serviços especializados de construção não classificados em subposições**
Serviço: **0702 - EXECUCAO, POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE**
Mês de

Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO**



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**SEC. MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA DE
PASSAGEM FRANCA/MA**
**ATESTO, que os materiais/serviços
foram entregues/recebidos**

Em 27 / 04 / 2026
Ricardo Vinícius F. do Nascimento
Fiscal de Contrato
Portaria Nº 058/2025

**JACY ARAUJO
CANANEA**
Assinado de forma digital por JACY ARAUJO CANANEA
JUNIOR:6909
6872304
Dados: 2026.04.27 17:36:21 -03'00'

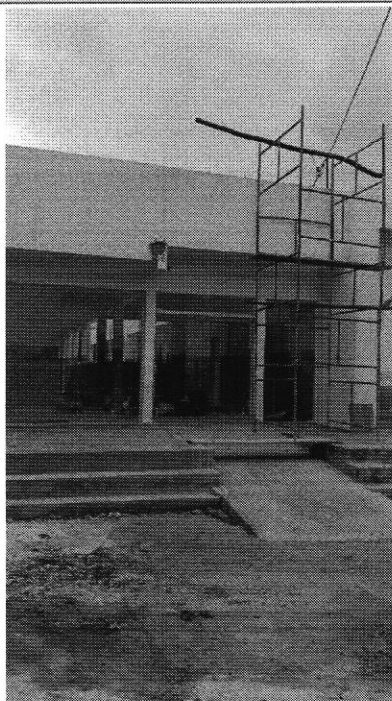
[illegible]

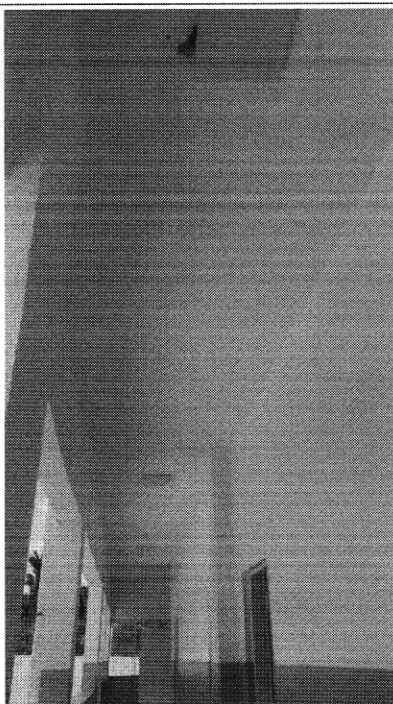


RELATORIO FOTOGRÁFICO

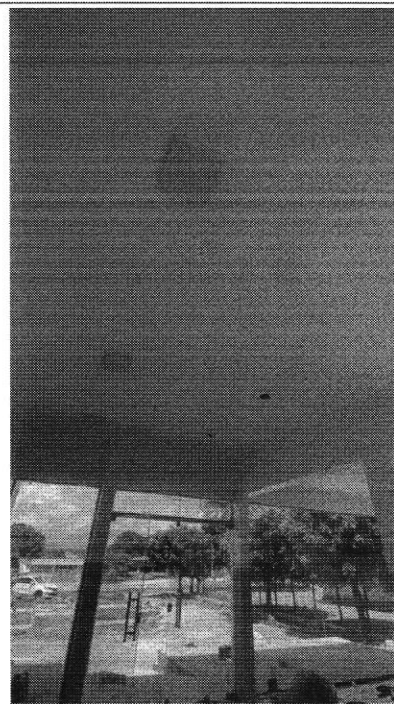
Relatório n°	4	Data do relatório	18/03/2026	Dia da semana	Quarta-Feira
Obra	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA				

Fotos (10)

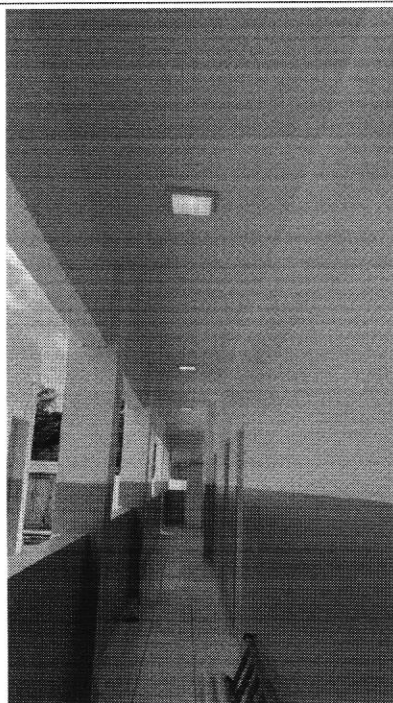
SERVIÇOS DE REFORMA - UBS RAIMUNDO LUIZ DOS SANTOS - POV.
CAMPO AGRICOLASERVIÇOS DE REFORMA - UBS RAIMUNDO LUIZ DOS SANTOS - POV.
CAMPO AGRICOLA



SERVIÇOS DE REFORMA - UBS RAIMUNDO LUIZ DOS SANTOS - POV.
CAMPO AGRICOLA



SERVIÇOS DE REFORMA - UBS RAIMUNDO LUIZ DOS SANTOS - POV.
CAMPO AGRICOLA



SERVIÇOS DE REFORMA - UBS RAIMUNDO LUIZ DOS SANTOS - POV.
CAMPO AGRICOLA



SERVIÇOS DE REFORMA - UBS RAIMUNDO LUIZ DOS SANTOS - POV.
CAMPO AGRICOLA



SERVIÇOS DE REFORMA - UBS RAIMUNDO LUIZ DOS SANTOS - POV.
CAMPO AGRICOLA



SERVIÇOS DE REFORMA - UBS RAIMUNDO LUIZ DOS SANTOS - POV.
CAMPO AGRICOLA



SERVIÇOS DE REFORMA - UBS RAIMUNDO LUIZ DOS SANTOS - POV.
CAMPO AGRICOLA



SERVIÇOS DE REFORMA - UBS RAIMUNDO LUIZ DOS SANTOS - POV.
CAMPO AGRICOLA

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.115.978/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/1987
NOME EMPRESARIAL TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSPAMA ENGENHARIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, GALERIA APPIANE SALA 3	NÚMERO 3	COMPLEMENTO COND GALERIA APPIANE QUADRA33 SALA 303
CEP 65.071-380	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRANSPAMAENGENHARIAESERVICOS@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 9212-2200
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2026 às 11:14:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.115.978/0001-88
Razão Social: TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Endereço: AV DOS HOLANDESES 3 COND GALERIA APPIA / CALHAU / SAO LUIS / MA / 65071-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2026 a 12/05/2026

Certificação Número: 2026041306370166851808

Informação obtida em 22/04/2026 11:13:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 12.115.978/0001-88

Razão social: TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Resultado da consulta em 27/04/2026 16:46:00

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 076592/26

Data da Certidão: 10/04/2026 09:14:41

CPF/CNPJ 12115978000188 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/04/2026 11:14:56

**Estado do
Maranhão****Certidão Negativa de Débito****Secretaria da Fazenda****Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito****Nº da Certidão:** 076592/26**Data de Validade:** 09/07/2026 09:14:41**Data de Emissão:** 10/04/2026 09:14:41**Inscrição Estadual:** 0**CPF/CNPJ:** 12115978000188**Razão Social:**[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 032465/26

Data da Certidão: 30/03/2026 10:14:09

CPF/CNPJ CONSULTADO: 12115978000188

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/04/2026 11:48:54

**Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa**CERTIDÃO VÁLIDA!****Nº da Certidão:** 032465/26**Data de Validade:** 28/06/2026**Data de Emissão:** 30/03/2026 10:14:09**Inscrição Estadual:** 0**CPF/CNPJ:** 12115978000188**Razão Social:**[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.115.978/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:11 do dia 02/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2026.

Código de controle da certidão: **66CC.238B.7A98.087B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Serviços da Receita Federal



Entrar com gov.br

Home > Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 12.115.978/0001-88 Período 27/04/2026 a 27/04/2026

Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
66CC.238B.7A98.087B	Positiva com efeitos de negativa	02/12/2025 - 14:14:11	31/05/2026	Válida

Mostrar: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

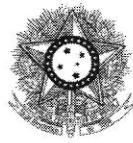
Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Voltar

Avaliar Serviço

Nova Consulta





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.115.978/0001-88

Certidão n°: 17260093/2026

Expedição: 19/03/2026, às 09:37:14

Validade: 15/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.115.978/0001-88, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



CERTIFICADO

1020260092157129



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00013548842026

Validade: 20/08/2026

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.
#baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 12.115.978/0001-88	Inscrição Municipal: 12405006
Razão Social: TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, GALERIA APPIANE SALA 3	
Número: 3	Complemento: COND GALERIA APPIANE QUADRA33 SALA 303
Bairro: CALHAU	
Município: SÃO LUIS - MA	CEP: 65071380

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **22 de abril de 2026 as 13:39**, sob o código de autenticidade nº **AC2E16293CABB561D9028CC7F7D417B0**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		280426003
OBJETO	Solicitação de pagamento da Nota Fiscal de nº 00001913, contrato nº 160/2025. Adesão nº 027/2025. No valor de R\$ 57.787,31 (cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos). Referente a prestação de serviços de Reforma de prédios públicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Passagem Franca - MA. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde	
CREDOR	TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de análise de Solicitação de pagamento referente ao processo administrativo acima identificado

O exame tem a finalidade de apresentar o parecer opinativo do presente processo de pagamento, para isto utilizando-se das peças documentais da composição processual e da análise dos atos administrativos de acordo com as normas e legislação vigentes sobre a matéria.

O presente parecer limita-se aos elementos trazidos aos autos do processo em referência, levando-se em conta a sequência dos atos administrativos praticados, ou seja, análise estritamente formal do presente processo, não podendo esta CGM se responsabilizar pela materialidade da execução do contrato, cabendo esta responsabilidade a cada signatário, em especial aqueles que assinaram: termos de recebimento, pareceres técnicos, declarações de execução, ateste, e qualquer outro documento oficial que durante a instrução processual indique a execução e/ou determine o pagamento da presente despesa.

Aos autos foram juntados os seguintes documentos:

1	Comprovante de Protocolo administrativo	6	Portaria do Fiscal de Contrato
2	Nota de Empenho	7	Solicitação de Pagamento da Empresa 4º Boletim de medição
3	Contrato e Extrato de Publicação do Contrato – DOM	8	Nota Fiscal Atestada
4	Termo de Apostilamento	9	Certidões Válidas
5	Extrato envio SINC Contrata	10	Nota de liquidação

Os trabalhos foram desenvolvidos e fundamentados na Constituição Federal, bem como nos princípios que regem a Administração Pública, Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Federal 4.320/64.

Deve-se ainda destacar, que o município deve realizar as retenções dos impostos no momento do pagamento da despesa, ou exigir que se junte o comprovante do recolhimento do mesmo.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a instrução do Processo estritamente à análise documental contida nos autos, declaramos a **CONFORMIDADE** do processo.

Passagem Franca – MA, 28 de abril de 2026.


GIZELLE MENEZES SANTOS VIEIRA
Controlador a Geral

ROSÂNIA BRANDÃO DA COSTA
Agente de Controle Interno



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R SIQUEIRA CAMPOS

12.009.188/0001-18

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 504005

DATA: 04/05/2026

VENCTO:28/04/2026

PAGTO: 04/05/2026

Credor...: TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVIÇOS : CNPJ: 12.115.978/0001-88 Cod: 890

Endereço: CALHAU

Cidade...: SAO LUIS

CEP: 65071-380

Discriminação...:

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE RAIMUNDO LUIZ DOS SANTOS N O POVOADO CAMPO AGRICOLA,REFERENTE A 4ª MEDIÇÃO, NA CIDADE DE PASSAGEM FRANCA

Valor **57.787,31**

(cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos) *

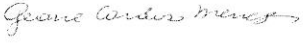
Despesa Bruta: **R\$ 57.787,31**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
42701	/ 1	OR 021700	10.301.0091.2136.0000	3.3.90.39.00	R\$ 57.787,31	R\$ 0,00	R\$ 2.889,37	R\$ 54.897,94
TOTAL					R\$ 57.787,31	R\$ 0,00	R\$ 2.889,37	R\$ 54.897,94

Despesa Líquida: **R\$ 54.897,94**

ORDEM DE PAGAMENTO

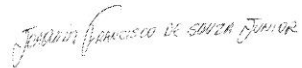
PAGUE-SE ____/____/____


GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	27145		54.897,94
TOTAL. . .			R\$ 54.897,94

Despesa paga em 04/05/2026 Com os recursos acima discriminados


JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR
SECRETARIO DE FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

____/____/____

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____



Emissão de comprovantes

G3360410347550651
04/05/2026 10:42:33

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.42.33
2412002412 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: EMENDA

AGENCIA: 2412-0 CONTA: 27.145-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : EMENDA

BANCO: 208 - BANCO BTG PACTUAL S.A.

AGENCIA: 0050-7 - BTG BUSINESS

CONTA: 910.754-7

FAVORECIDO: TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVICOS LTD

CPF/CNPJ: 12.115.978/0001-88

VALOR: R\$ 54.897,94

DEBITO EM: 04/05/2026

=====

DOCUMENTO: 050401

AUTENTICACAO SISBB: 4.FD7.B19.D26.D82.AE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R SIQUEIRA CAMPOS

12.009.188/0001-18

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 504006

DATA: 04/05/2026

VENCTO:04/05/2026

PAGTO: 04/05/2026

Credor...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM CNPJ: 10.438.570/0001-11 Cod: 301

Endereço:

Cidade...:

CEP:

Discriminação...:

REFENTE AO VALOR DO DESCONTO DE ISS INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS.

Valor **2.889,37**

(dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos) * * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 2.889,37**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
451	/ 1	EX	990008		R\$ 2.889,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.889,37
TOTAL					R\$ 2.889,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.889,37

Despesa Líquida: **R\$ 2.889,37**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ____/____/____

Geane Cardoso Menezes

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	27145		2.889,37
TOTAL. . .			R\$ 2.889,37

Despesa paga em 04/05/2026 Com os recursos acima discriminados

Joaquim Francisco de Souza Junior

JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR
SECRETARIO DE FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

____/____/____

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____

04/05/2026 - BANCO DO BRASIL - 10:41:57
241202412 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: EMENDA

AGENCIA: 2412-0 CONTA: 27.145-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/05/2026
NR. DOCUMENTO	552.412.000.005.626
VALOR TOTAL	2.889,37

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: P M PASSAGEM FRANCA ISSQN

AGENCIA: 2412-0 CONTA: 5.626-X

NR. DOCUMENTO 552.412.000.027.145

=====

NR. AUTENTICACAO	7.14D.FE0.A9E.E06.490
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J1616331 JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR.